

1º TA.TC.175/14 -SETI-USF-UGF

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, VISANDO A EXECUÇÃO DO EDITAL Nº 07/2014 – SETI.

O Estado do Paraná, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**, e da Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF, doravante denominada **SETI, SETI USF e SETI FUNDO PARANÁ**, com endereço na Av. Prefeito Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.046.951/0001-26 e CNPJ nº 13.196.364/0001-30, respectivamente, neste ato representada por seu Secretário de Estado, **Sr. JOÃO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.251.715 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 338.677.719-87, na qualidade de **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** e a

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº.05.012.896/0001-42, com sede na Avenida Prefeito Lothário Meissner, 350 – Jardim Botânico, Curitiba - Paraná, na qualidade de órgão gerenciador do crédito, doravante denominada **UNESPAR – Campus União da Vitória**, neste ato representada por seu Reitor, **Sr. ANTONIO CARLOS ALEIXO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.613.989-7 SSP/PR e do CPF nº 544.114.919-15,

considerando o disposto no Decreto Estadual nº 5.975/2002, no Decreto Estadual nº 4.766/1998, na Lei nº 8.666/1993, na Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Complementar Federal nº 123/2006, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Estadual nº 15.117/2006, na Lei Estadual nº 16.643/2010, que instituiu o Programa de Extensão Universidade sem Fronteiras celebram o presente Termo Aditivo ao projeto **Subprograma “Incubadora dos Direitos Sociais”**, referente ao edital nº 07/2014, **protocolo nº 13.719.010-9**, sendo regido pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela **UNESPAR** mediante Ofício nº 011/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento até o dia 31/12/2016, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os partícipes, devendo este ser solicitado com antecedência de 20 (vinte) dias do vencimento do Termo de Cooperação, acompanhada da devida justificativa e de cópia do último Relatório Técnico Financeiro.”

CLÁUSULA SEGUNDA- RECURSOS

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR mediante Ofício nº 011/2015, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado."

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 20 de agosto de 2015.

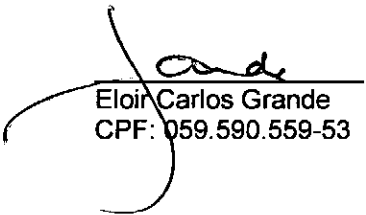


JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Órgão Titular do Crédito

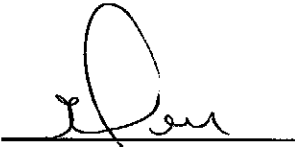


ANTONIO CARLOS ALEIXO
Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
Órgão Gerenciador do Crédito

Testemunhas



Eloir Carlos Grande
CPF: 059.590.559-53



Elizete Gagola
CPF: 510.501.109-00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO
FINANCEIRO
1º TA TC Nº 175.A/14 - SETI-USF-UGF
Protocolo nº 13.381.023-4

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.

OBJETO: USF - "Incubadora dos Direitos Sociais." Projeto: "Gênero e
Diversidade sexual: Ações afirmativas para combater a violência" na
UNESPAR.

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR
mediante Ofício nº 011/2015, que passa a fazer parte integrante deste,
independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta - Da
Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a
vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente
instrumento até o dia **31/12/2016**, podendo ser alterado e prorrogado
mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os
participes."

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UNESPAR
mediante Ofício nº 011/2015, que passa a fazer parte integrante deste,
independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Terceira -
Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação, passando a
vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00
(oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze)
meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso
mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou
Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às
disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de
Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto
aprovado."

ASSINATURA: 20 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 264,00 - 73327/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO
FINANCEIRO
1º TA TC Nº 190.A/14 - SETI-USF-UGF
Protocolo nº 13.390.888-9

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP.

OBJETO: USF - "Apoio à Saúde." Projeto: "Capacitação para
profissionais de Enfermagem da Atenção Hospitalar, Unidades Básicas
de Saúde e usuários do SUS: Ações Educativas em Saúde, em
Municípios do Norte do Paraná" na UENP.

VIGÊNCIA:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante
Memorando 054/2015 - APEG/SETI, que passa a fazer parte integrante
deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Sexta
- Da Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a
vigorar com a seguinte redação:

"O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do presente
instrumento até o dia **31/12/2016**, podendo ser alterado e prorrogado
mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os
participes."

RECURSOS:

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UENP mediante
Memorando 054/2015 - APEG/SETI, que passa a fazer parte integrante
deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula
Terceira - Dos Recursos constante do referido Termo de Cooperação,
passando a vigorar com a seguinte redação:

"O valor das despesas para a execução do projeto é de R\$ 82.500,00
(oitenta e dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze)
meses, sendo que a SETI/FUNDO PARANÁ disporá de recurso
mediante Transferência Orçamentária, estabelecida via decreto, e ou
Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O, respeitadas às
disponibilidades financeiras e orçamentárias e conforme Cronograma de
Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto
aprovado."

ASSINATURA: 24 de agosto de 2015.

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico.

R\$ 288,00 - 73328/2015

Autarquias

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 037/2015-APPA
PROTOCOLO APPA nº 13.698.417-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO
SUPERFICIAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA
BURACOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE
OBRAS, NAS ÁREAS DE PÁTIOS, INTERSEÇÕES E VIAS,
SOB RESPONSABILIDADE DO PORTO DE PARANAGUÁ,
conforme Termo de Referência e demais elementos
anexados pelo setor requisitante.

VALOR MÁXIMO: R\$ 366.057,54 (trezentos e sessenta e seis
mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 10:00 horas de
05/10/2015, na Sala de Reuniões da CEL, no Edifício sede da
APPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços é
de 150 (cento e cinquenta) dias.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: Pela internet, no
site Compras-Parana: www.comprasparana.pr.gov.br, a partir de
01/09/2015.

VISITA E INFORMAÇÕES TÉCNICAS: DIENGE/APPA, telefone
(41) 3420-1245, até o segundo dia útil anterior a data fixada para
abertura da licitação. Após a visita, será fornecido atestado de
visita.

Prazo para impugnação: Por qualquer cidadão, até 05 (cinco)
dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, e por
qualquer interessado em participar da licitação, até 02 (dois) dias
úteis antes da data fixada para abertura.

Demais informações: Fone (41) 3420-1252 CEL-Obras
ou e-mail cel.obras@appa.pr.gov.br

Paranaguá, 27 de agosto de 2015.

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 310/2015

R\$ 338,00 - 73474/2015

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 038/2015-APPA
PROTOCOLO APPA nº 13.671.869-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS,
POR DEMANDA, VISANDO A CONSERVAÇÃO E
DURABILIDADE DAS ÁREAS E INSTALAÇÕES DO PORTO
DE PARANAGUÁ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE
MATERIAL, MÃO DE OBRA E TODOS OS EQUIPAMENTOS
NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,
conforme Termo de Referência e demais elementos
anexados pelo setor requisitante.

VALOR MÁXIMO: R\$ 22.528.271,15 (vinte e dois milhões
quinhentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e um reais e
quinze centavos).

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 10:00 horas de
02/10/2015, na Sala de Reuniões da CEL, no Edifício sede da
APPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços é
de 24 (vinte e quatro) meses.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: Pela internet, no
site Compras-Parana: www.comprasparana.pr.gov.br, a partir de
31/08/2015.